



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 045/2008

**“Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências”**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais) destinado a Secretaria de Saúde para atender as despesas com a “ **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA O HOSPITAL**”.

Órgão: 06 – Secretaria de Saúde

Unidade : 02 – Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 79 - Saúde

Projeto/Atividade: **1.082 – AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA O HOSPITAL**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0090 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 49.000,00

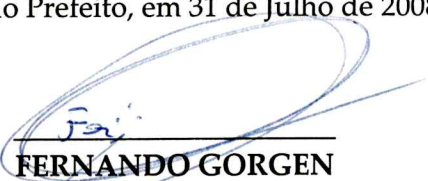
TOTAL

R\$ 49.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Julho de 2008.


FERNANDO GORGEN
PRÉFETO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 31 de Julho de 2008.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 045/2008

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “**AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA O HOSPITAL**” em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A administração tem por objetivo adquirir “ **uma autoclave para o hospital**” conforme o convênio nº 021/2008 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Prefeitura Municipal de Querência.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


FERNANDO GÖRGEN
PREFEITO MUNICIPAL